



## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Exmos. Senhores / Exmas Senhoras,

A ACIR - Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, com sede na Rua Serpa Pinto, 17, 5050-284 Peso da Régua, NIPC 501.245.502, encontra-se a receber propostas, por um prazo de 7 dias (a contar da data de publicação do presente convite no seu site - [www.acir.pt](http://www.acir.pt) -), através do correio eletrónico: [geral@acir.pt](mailto:geral@acir.pt), para o desenvolvimento da operação n.º POISE-01-3524-FSE-003621, inserida na Tipologia de operação “1.08 Formação Modular para Empregados e Desempregados”, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE).

Informa-se que a decisão de contratar foi tomada pela Direção da ACIR, datada de 30 de dezembro de 2020.

As propostas deverão ser mantidas por um prazo de 66 dias.

A proposta deve ser constituída pelo preço total da proposta, com exclusão do IVA, expresso em euros, que deve ser indicado por algarismos e por extenso, e devidamente detalhado de acordo com as atividades a desenvolver, devendo vir acompanhada de Certificação DGERT, Certidão Permanente da empresa ou código de consulta e Certidões de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária.



O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade melhor relação qualidade-preço e os fatores que o densificam são os seguintes:

- a) Preço (40%);
- b) Plano de ação proposto para o desenvolvimento do projeto, com descrição das metodologias a utilizar quer em formação presencial, como em *e-learning* (30%);
- c) Experiência da equipa a alocar ao projeto (30%).

As escalas de pontuação para os diferentes fatores que densificam o critério de adjudicação são:

- a) Fator A (40%): Preço da Proposta (Pontuação:  $PP=100-((P_{Concorrente}/P_{Base}) \times 100)$  em que PP = Ponderação do preço;  $P_{Concorrente}$  = Preço constante da proposta do concorrente e  $P_{Base}$  = Preço base do concurso).
- b) Fator B (30%): Metodologias na prestação do serviço (pontuação: Metodologias, técnicas e ferramentas aplicadas completamente ajustadas às diferentes etapas do projeto - Excelente = 100; Metodologias, técnicas e ferramentas aplicadas ajustadas às diferentes etapas do projeto - Bom = 50; Metodologias, técnicas e ferramentas aplicadas desajustadas às diferentes etapas do projeto - Insuficiente = 0);
- c) Fator C (30%): Experiência equipa (pontuação: Experiência POPH e Portugal 2020 - Excelente = 100; Experiência Portugal 2020 - Bom = 50; Sem experiência - Insuficiente = 0);

A Fórmula de Ponderação dos Fatores do Critério de Adjudicação é a seguinte:  
 $CF=0,40*A + 0,30*B + 0,30*C$  em que CF é a Classificação Final.





**ACIR**  
**Associação Comercial e Industrial**  
**dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio**  
MEDALHA DE MÉRITO ASSOCIATIVO EMPRESARIAL EM 1989

O júri, composto pela Direção da ACIR, atribuirá a cada um dos fatores uma classificação numérica entre 0 (mínimo) e 100 (máximo).

O critério de desempate da avaliação das propostas será o da proposta que obtiver mais pontuação no Fator B; Sendo este impossível, pela proposta que obtiver mais pontuação na soma dos Fatores A e C.

Peso da Régua, 25 de Fevereiro de 2021

A Direção,

